



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO Nº. 450

EXMO Srº.

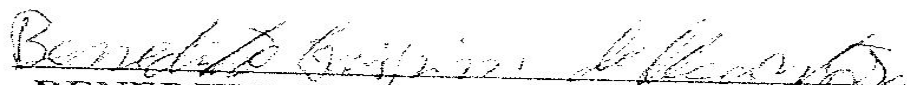
Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Srº. Prefeito municipal que venha solicitar a secretaria municipal de Guarda e Transito, solicitando um guarda Municipal 24 horas na Rodoviária no Município de Paraty.

### JUSTIFICATIVA

Considerando que a rodoviária se encontra sem segurança causando medo nas pessoas que ali embarca e desembarca.

Sala das Sessões,  
16 de Junho de 2014.

  
**BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA**  
VEREADOR PICÓ

APROVADO	
Por <u>08</u> votos a favor,	
<u>      </u> votos contra e	
<u>      </u> abstenção(ões).	
Paraty, <u>16</u> de <u>06</u> de <u>2014</u>	
<u>      </u>	Presidente